

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

Aos 07 de julho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO UTILIZADO EM TODOS OS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Medical Log Comércio E Indústria De Produtos Médicos LTDA – CNPJ Nº 20.541.898/0001-12** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 023/2022.

Medical Log Comércio E Indústria De Produtos Médicos LTDA

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00011						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	14.000	UN.	AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA 50 MANGA LONGA TAM G. IMPERMEÁVEL 100 POLIPROPILENO MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA, TIRAS PARA AMARRAÇÃO TRASEIRA, GOLA CARECA, BRANCO OU AZUL. FABRICADO EM TECIDO PUSO ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR, OU EQUIVALENTE, SER RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR E ATENDER AOS REQUISITOS NAS NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR ISO 136882017 II - ABNT NBR 160642016 III - ABNT NBR 1488732002 IV - ABNT NBR ISO 166932018 DEVE SER FACILITADA A ADEQUAÇÃO-AO USUÁRIO, A FIM DE QUE PERMANECA ESTÁVEL DURANTE O TEMPO DE UTILIZAÇÃO, POR MEIO DE	Medical Log	RS 6,00	RS 84.000,00

			SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS DE TAMANHOS ADEQUADOS. A ALTURA DO AVENTAL DEVE SER NO MÍNIMO 1.5 M. MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATE A BARRA INFERIOR, E GARANTIR QUE NENHUMA PARTE DOS MEMBROS SUPERIORES FIQUE DESCOBERTA POR MOVIMENTOS DO USUÁRIO. GRAMATURA MÍNIMA 50GM2 E EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE 99. EM CONFORMIDADE C A RDC N 488 DE 15122020 EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
VALOR TOTAL						RS 84.000,00

Prazo de entrega: As entregas deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (horário de Brasília/DF)

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

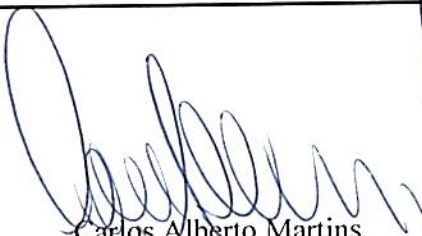
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022

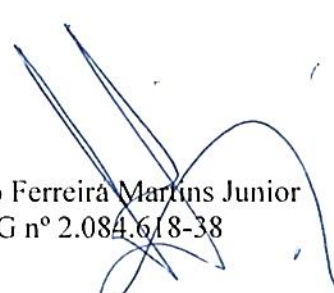

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL


Assinado digitalmente por:
THIAGO FOLSTER SALDANHA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Empresa: Medical Log Comércio E Indústria De
Produtos Médicos LTDA.
CNPJ: 20.541.898/0001-12.
Endereço: Rua das Castanheiras, nº 200, Galpão 50.
Bairro Jd Sao Bento - Hortolândia/SP.
CEP: 13.187-065.
Representante: Thiago Folster Saldanha.
RG: 33.150.432-7.
CPF: 300.047.748-92.

TESTEMUNHAS:

1. 
Alcides Pereira Bueno Neto
RG 43.183.534-2

2. 
Gilberto Ferreira Martins Junior
RG nº 2.084.618-38



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Medical Log Comércio E Indústria De Produtos Médicos LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 030/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material odontológico utilizado em todos os serviços municipais de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 07 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Thiago Folster Saldanha.

Cargo: Sócio-proprietário.

CPF: 300.047.748-92.

Assinatura:


Assinado digitalmente por:
THIAGO FOLSTER SALDANHA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Medical Log Comércio E Indústria De Produtos Médicos LTDA.

Pregão Eletrônico nº 023/2022.

Ata de Registro de Preços nº 030/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material odontológico utilizado em todos os serviços municipais de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

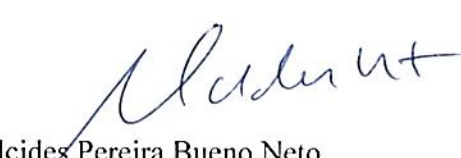
Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP.

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto.
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 07 de julho de 2022.


Assinado digitalmente por:
THIAGO FOLSTER SALDANHA

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>


Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração





**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Medical Log Comércio E Indústria De Produtos Médicos LTDA.
CNPJ nº 20.541.898/0001-12.


Assinado digitalmente por:
THIAGO FOLSTER SALDANHA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Ata de Registro de Preços nº 030/2022.

Data de assinatura: 07 de julho de 2022.

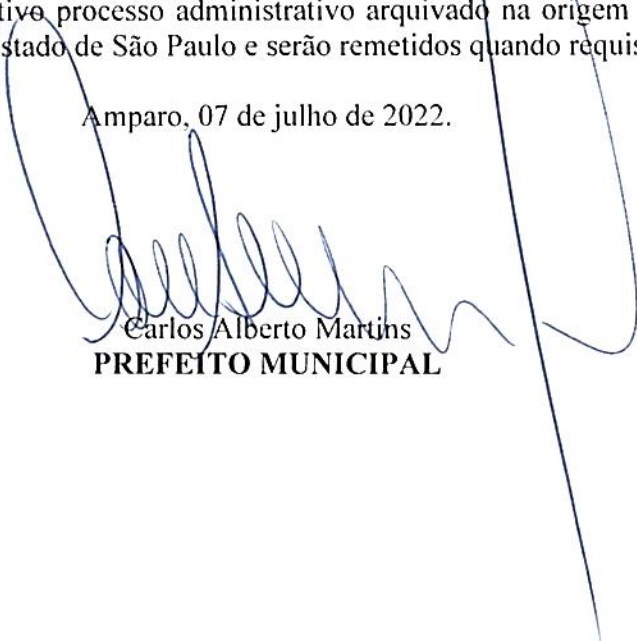
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 07 de julho de 2022 e término em 06 de julho de 2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material odontológico utilizado em todos os serviços municipais de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigraçada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 07 de julho de 2022.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL